



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa Câmara Municipal
Nova Odessa

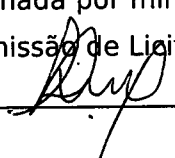
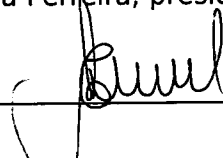
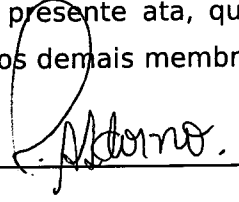
ATA DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO CONVITE N. 01/2017 – PROCESSO 46/2017

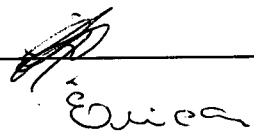
Proc. 46/2017.....

Folha. 13.....

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017, às 14:00 (quatorze horas) no recinto da Câmara Municipal de Nova Odessa, na presença dos membros da Comissão de Licitação: Lucimar de Souza Muniz, Eliseu de Souza Ferreira e Marinilze Aparecida Adorno, que esta subscrevem para o ato de habilitação relativo ao Convite n. 01/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado tipo split, Piso Teto e *Hi-Wall*, em diversos ambientes da Câmara Municipal de Nova Odessa, conforme especificado no memorial descritivo – Anexo I. Aberta a sessão, o Presidente realizou a leitura da “ata de encerramento de recebimento dos envelopes documentação e proposta” e informou que os envelopes apresentados pela empresa Wallace Inacio Puertas não seriam aceitos, uma vez que foram protocolizados fora do prazo previsto no preâmbulo do edital, sendo os mesmos restituídos ao representante da referida empresa. Ato contínuo, do exame dos documentos constantes do envelope 1, à vista das exigências contidas no edital, deliberaram os membros desta Comissão por: **HABILITAR** as empresas E.B. Paiva Engenharia – ME, Comercial Dobelin Ltda – ME, Climtech Tecnologia em Ar Condicionado Ltda - ME e Erica Patricia Viscassi. Ciente da decisão da Comissão de Licitação não houve qualquer impugnação. Nos termos do item 6.4.1 do edital, as Licitantes renunciam o direito a interposição de qualquer recurso, permitindo a abertura do Envelope nº 2 – Proposta, nesta mesma data. Em nada mais havendo, o presidente da Comissão encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim Eliseu de Souza Ferreira, presidente, e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

 _____
 _____
 _____

Empresas:

 Erica

